

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**LUIZ HENRIQUE MELO PIRES** 

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECADAÇÃO DE ICMS DOS 10 (DEZ) ESTADOS MAIS POPULOSOS DO BRASIL

### **LUIZ HENRIQUE MELO PIRES**

## UMA ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECADAÇÃO DE ICMS DOS 10 (DEZ) ESTADOS MAIS POPULOSOS DO BRASIL

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Marcelo Pinheiro de Lucena

```
P667a Pires, Luiz Henrique Melo.

Uma análise comparativa da arrecadação de ICMS dos 10 (dez) estados mais populosos do Brasil / Luiz Henrique Melo Pires. - João Pessoa, 2020.

38 f. : il.

Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Receita de ICMS. 2. Previsão. 3. Arrecadação. I. Título

UFPB/BC
```

#### **LUIZ HENRIQUE MELO PIRES**

## UMA ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECADAÇÃO DE ICMS DOS 10 (DEZ) ESTADOS MAIS POPULOSOS DO BRASIL

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

#### BANCA EXAMINADORA

Presidente: Prof. Me. Marcelo Pinheiro de Lucena Instituição: UFPB

Membro: Prof. Dr. Robério Dantas de França Instituição: UFPB

Membro: Prof. Dr. Epitácio Ezequiel de Medeiros Instituição: UFPB

João Pessoa, 31 de março de 2020.

Dedico este trabalho aos meus pais por tudo que me ensinaram e por tudo que me permitiram viver e sentir para que eu estivesse pronto para vida.

#### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus que iluminou o meu caminho durante esta caminhada.

A todos os professores do curso, que foram tão importantes na minha vida acadêmica e no desenvolvimento desta monografia.

Ao meu orientador Prof. Marcelo Pinheiro, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.

Aos meus pais, e a toda minha família, em especial a minha mãe Suênia, que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa da minha vida.

Aos amigos e colegas, pelo incentivo e apoio constantes.

Por fim, sou grato a todos que de alguma forma, direta ou indiretamente, participaram da realização deste projeto.

"Temos de fazer o melhor que podemos. Esta é a nossa sagrada responsabilidade humana."

Albert Einstein

#### **RESUMO**

O objetivo desta pesquisa é analisar de forma comparativa o comportamento dos 10 (dez) estados mais populosos do Brasil quanto aos fatores previsão e arrecadação nos anos de 2015 a 2019. Para tal foram construídos os objetivos específicos: evidenciar a evolução da previsão de ICMS no intervalo de 2015 a 2019; evidenciar a evolução da arrecadação de ICMS no intervalo de 2015 a 2019 e comparar a efetividade da arrecadação de ICMS dos estados frente à previsão orçamentária. Primeiramente buscou-se analisar a evolução da previsão da receita de ICMS, em seguida o mesmo procedimento foi utilizado com a arrecadação e, por fim, para verificar a efetividade na arrecadação, foram confrontados os valores previstos e arrecadados assim como foi calculada a média de arrecadação de cada estado. Os resultados encontrados mostraram que, no que tange a evolução da previsão, o estado do Rio de Janeiro apresentou a maior variação positiva e as maiores variações negativas. Na análise da arrecadação foi verificado que apenas o Rio de Janeiro apresentou diminuição na arrecadação. Quanto à efetividade na arrecadação, o estado de Minas Gerais apresentou a maior arrecadação média.

Palavras-chave: Receita de ICMS. Previsão. Arrecadação.

#### **ABSTRACT**

The objective of this research is to analyze in a comparative way the behavior of the 10 (ten) most populous states in Brazil regarding the forecasting and collection factors in the years 2015 to 2019. For this purpose, the specific objectives were built: to highlight the evolution of the ICMS forecast in the interval from 2015 to 2019; evidence of the evolution of ICMS collection in the period from 2015 to 2019 and compare the effectiveness of the collection of ICMS in the states against the budget forecast. Firstly, we tried to analyze the evolution of the ICMS revenue forecast, then the same procedure was used with the collection and finally, to check the effectiveness in the collection, the predicted and collected values were compared as well as the average collection was calculated. each state. The results found showed that, regarding the evolution of the forecast, the state of Rio de Janeiro presented the greatest positive variation and the greatest negative variations. In the collection analysis it was verified that only Rio de Janeiro presented a decrease in the collection. As for the collection effectiveness, the state of Minas Gerais presented the highest average collection.

Keywords: ICMS revenue. Forecast. Collection.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Evolução da previsão de receita de ICMS (1)	. 22
Gráfico 2 – Evolução da previsão de receita de ICMS (2)	. 24
Gráfico 3 – Evolução da arrecadação de receita de ICMS (1)	. 26
Gráfico 4 – Evolução da arrecadação de receita de ICMS (2)	. 28
Gráfico 5 – Arrecadação frente a previsão de receita de ICMS (1)	. 29
Gráfico 6 – Arrecadação frente a previsão de receita de ICMS (2)	. 31
Gráfico 7 – Média de arrecadação de receita de ICMS (1)	. 32
Quadro 1 – Tipos de Orçamento (1)	14
Quadro 2 – Tipos de Orçamento (2)	15

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CTN Código Tributário Nacional

ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de qualquer

natureza

IPTU Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana

LOA Lei Orçamentária Anual

MCAPS Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	11
1.2	OBJETIVOS	12
1.2.1	Objetivo Geral	12
1.2.2	Objetivos Específicos	12
1.3	JUSTIFICATIVA	12
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1	ORÇAMENTO PÚBLICO	13
2.2	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16
2.2.1	Etapas da Receita Orçamentária	17
2.3	RECEITA TRIBUTÁRIA	18
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	20
3.1	CLASSIFICAÇÃO DE PESQUISA	20
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA	20
3.3	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	20
3.3.1	O instrumento de pesquisa	20
3.3.2	Variáveis e indicadores	21
3.4	MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS	21
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	22
4.1	ANÁLISE HORIZONTAL DA PREVISÃO DA RECEITA DE ICMS	22
4.2	ANÁLISE HORIZONTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ICMS	25
4.3	EFETIVIDADE DA ARRECADAÇÃO FRENTE À PREVISÃO	29
5	CONCLUSÃO	34
REFE	RÊNCIAS	35
APÊNI	DICE A – Previsão da receita de ICMS nos 10 (dez) estados mais populo	osos
do Bra	sil	37
APÊNI	DICE B – Arrecadação da receita de ICMS nos 10 (dez) estados i	mais
olugog	sos do Brasil	38

## 1 INTRODUÇÃO

A administração Pública é responsável pelo bom funcionamento dos serviços públicos e por garantir que a população tenha condições básicas de subsistência. O poder Público está incumbido de gerir os recursos arrecadados da população e transformá-los em ações que proporcionem um retorno para os contribuintes.

Essa arrecadação é feita na forma de tributos que são os impostos, taxas e contribuições de melhoria. Os impostos estão incluídos nos preços dos produtos e serviços vendidos ou adquiridos, assim como também são pagos individualmente como Imposto de Renda, Imposto Territorial Rural e Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Como forma de justificativa para o tributo, o Poder Público tende a arcar com a melhoria na qualidade de vida da população, seja na infraestrutura ou na garantia de um bom sistema de Saúde, uma rede de ensino de qualidade etc.

Quando não atendidas às necessidades básicas, a população pode requerer explicações e soluções na condição de contribuintes, com isso, o Poder Público tem o dever de promover ações que justifiquem a cobrança de tributos.

O enfoque desta pesquisa está sobre o ICMS, que é, segundo o Código Tributário Nacional (CTN) o imposto, de competência estadual, sobre a circulação de mercadorias e serviços.

Serão analisados aspectos de previsão e arrecadação, assim como será a efetividade na arrecadação frente a previsão.

#### 1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

As receitas públicas são a fonte de recursos para a execução de melhorias para a população assim como também mantém a máquina pública em funcionamento. Porém a receita prevista nem sempre é realizada ou a previsão é subestimada, e as melhorias esperadas tardam a acontecer. Com base neste contexto de incerteza quanto aos processos que ocorrem desde a previsão até a realização da receita de ICMS, esta pesquisa pretende responder ao seguinte problema: qual o comportamento dos 10 (dez) estados mais populosos do Brasil quanto à efetividade na arrecadação de ICMS?

#### 1.2 OBJETIVOS

#### 1.2.1 Objetivo Geral

Analisar de forma comparativa o comportamento dos 10 (dez) estados mais populosos do Brasil quanto aos fatores previsão e arrecadação nos anos de 2015 a 2019.

## 1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Evidenciar a evolução da previsão de ICMS no intervalo de 2015 a 2019;
- b) Evidenciar a evolução da arrecadação de ICMS no intervalo de 2015 a 2019;
- c) Comparar a efetividade da arrecadação de ICMS dos estados frente à previsão orçamentária.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

Conhecer as fontes de recursos do Poder Público é de extrema importância para que a população saiba como seu dinheiro é aplicado e se sua finalidade de lei está sendo realmente cumprida.

A forma de arrecadação mais comum é por meio de tributos, pagos pela população e pelas empresas na forma de Pessoa Jurídica. Além de manter o funcionamento da Máquina Pública, estes tributos devem ser convertidos em melhoria da qualidade de vida da população.

Quando a previsão da receita é subestimada pode gerar um "excesso de arrecadação" demonstrando uma ideia de gestão eficiente assim como possibilita a abertura de Créditos Adicionais (BEZERRA FILHO, 2013). Por vezes a previsão é superestimada, o que permite incluir no orçamento despesas que não poderiam ser incluídas caso a previsão fosse mais realista.

Este estudo poderá trazer estes fatores à luz do meio acadêmico, porém a análise mais profunda quanto ao motivo das possíveis distorções podem ser assunto para futuras pesquisas, das quais o presente estudo pode servir de base. Além disso, este poderá ser replicado para outros estados e assim evidenciar a realidade de outros pontos do Brasil, gerando mais bases para futuras pesquisas.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

## 2.1 ORÇAMENTO PÚBLICO

De acordo com Costa (2017), entende-se por orçamento público uma ferramenta de planejamento que tem como objetivo a organização das finanças públicas, é nele que os gestores podem se fundamentar para definir uma meta para os gastos públicos, para não empregarem mais do que se arrecada.

O poder público possui instrumentos para executar suas ações de forma organizada e eficiente e dessa forma prover, à população, políticas públicas qualidade. O Orçamento Público é o principal instrumento uma vez que é visto como instrumento da ação governamental capaz de tornar executáveis, ou não, as ações governamentais, dependendo do modo como é formalizado (ABREU; CÂMARA, 2015).

Existem princípios fundamentais que precisam ser acompanhados para elaboração e controle dos orçamentos públicos e que permanecem determinados na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 4.320, de 1964, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na contemporânea LRF (COSTA, 2017, p. 217).

Dessa forma entende-se que não existem finanças públicas sem o orçamento, pois de tal forma seria impossível implementar qualquer tipo de mecanismo de controle financeiro ou oferecer quaisquer garantias de que as ações do poder público em prol da população seriam realizadas.

### 2.1.1 Tipos de Orçamento

O Orçamento Público classifica-se como: Orçamento Clássico (ou tradicional); Orçamento de Desempenho; Orçamento Programa; Orçamento Participativo; Orçamento Base Zero; Incremental; e Teto Fixo (BEZERRA FILHO, 2013).

Os Quadro 1 e 2 explicam as particularidades de cada tipo de Orçamento:

Quadro 1 - Tipos de Orçamento (1)

Denominação	Características	Observações		
Orçamento Tradicional	- Processo orçamentário em que é explicitado apenas o objeto de gasto.	Apresenta valores para as despesas com pessoal, material, serviços etc., sem relacionar os gastos a nenhuma finalidade (programa ou ação). Também é conhecido como orçamento clássico.		
Orçamento de Desempenho	Processo orçamentário que apresenta duas dimensões:  objeto de gasto; programa de trabalho, contendo as ações desenvolvidas.  Enfatiza o desempenho organizacional.	Também conhecido como orçamento funcional.		
Orçamento - Programa	- Orçamento que expressa, financeira e fisicamente, os programas de trabalho de governo, possibilitando:  • a integração do planejamento com o orçamento;  • a quantificação de objetivos e a fixação de metas;  • as relações insumo-produto;  • as alternativas programáticas;  • o acompanhamento físico-financeiro;  • a avaliação de resultados;  • a gerência por objetivos.	Originalmente, integrava o Sistema de Planejamento, Programação e Orçamentação introduzido nos Estados Unidos, no final da década de 1950, sob a denominação PPBS (Planning Programming Budgeting System)		

Fonte: Escola Nacional de Administração Pública (2014, p. 11)

Quadro 2 – Tipos de Orçamento (2)

Denominação	Características	Observações	
Orcamento	- Processo orcamentário que	Necessidade de uma major	
Participativo	contempla a população no processo	discricionariedade do governo	
raiticipativo	decisório, por meio de liderancas	na alocação dos gastos, a	
	ou audiências públicas.	fim de que possa atender	
	ou audiencias publicas.	nm de que possa atender os anseios da sociedade.	
	- Existência de uma coparticipação	os anseios da sociedade.	
		Secretaria de	
	do Executivo e Legislativo na	Requer alto grau de	
	elaboração dos orçamentos.	mobilização social.	
	- Transparência dos critérios		
	e informações que nortearão	Deve haver disposição	
	a tomada de decisões.	do poder público	
		em descentralizar e	
		repartir o poder.	
Orçamento	- Processo orçamentário que se apoia	Abordagem orçamentária	
Base-Zero	na necessidade de justificativa de	desenvolvida nos Estados	
	todos os programas cada vez que se	Unidos, pela <i>Texas</i>	
	inicia um novo ciclo orçamentário.	Instruments Inc., durante o	
		ano de 1969. Foi adotada	
	- Analisa, revê e avalia todas as	pelo Estado da Geórgia	
	despesas propostas e não apenas	(governo Jimmy Carter), com	
	as das solicitações que ultrapassam	vistas ao ano fiscal de 1973.	
	o nível de gasto já existente.		
Orçamento	- Orçamento elaborado através	Repetição do orçamento	
Incremental	de ajustes marginais nos seus	anterior acrescido da variação	
(ou Inercial)	itens de receita e despesa.	de preços ocorrida no período.	
Orçamento	- Critério de alocação de recursos	Esse percentual único	
com Teto Fixo	através do estabelecimento de um	serve de base para que	
	quantitativo financeiro fixo (teto),	os órgãos/unidades	
	obtido mediante a aplicação de um	elaborem suas propostas	
	percentual único sobre as despesas	orçamentárias parciais.	
	realizadas em determinado período.		

Fonte: Escola Nacional de Administração Pública (2014, p. 12)

Como se pode observar, cada orçamento tem sua particularidade, sua aplicação depende de vários fatores que sejam consonantes com o tipo de ação que se planeja executar na gestão. Todos têm suas vantagens e desvantagens a depender do retorno gerencial que se espera com a aplicação.

## 2.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O orçamento é um instrumento de planejamento de uma entidade pública ou privada que representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recurso em determinado período (MCASP, 2018).

Conforme o art. 3º, conjugado com o art. 57, como também o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá tôdas (sic) as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei. Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de credito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. [...]

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, tôdas (sic) as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nêle (sic) arrecadadas; II - as despesas nêle (sic) legalmente empenhadas.

Receita orçamentária (ou Receita Pública) consiste nos recursos recebidos necessários para a efetivação das políticas públicas por meio dos programas do governo estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou seja, é o conjunto dos ingressos disponíveis para cobrir as despesas orçamentárias e para as operações que financiem despesas orçamentárias como as operações de crédito em bens e/ou serviços (BEZERRA FILHO, 2013).

A receita orçamentária pode ser efetiva e não efetiva. Efetiva quando, no reconhecimento do crédito, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade e Não Efetiva quando não altera a situação patrimonial líquida no reconhecimento do crédito (MCASP, 2018). "[...] os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário [...]" (MCASP, 2018, p. 40).

A partir do conceito de Receita Orçamentária podem-se compreender seus detalhamentos e particularidades.

De acordo com o artigo 11 da Lei nº 4.320/64, a receita orçamentária é classificada em duas categorias, que são as receitas correntes e as receitas de capital.

Bezerra Filho (2013, p. 85) relaciona as receitas correntes e de capital:

- d) Receitas Correntes –são os recursos financeiros que regularmente ingressam nos cofres do Estado (não esporádicos) para financiar, a princípio, as despesas correntes (custeio da máquina pública, juros/ encargos da dívida e transferências legais). Ultrapassada a despesa corrente (superávit do orçamento corrente), poderá financiar despesas de capital (investimento e amortização do principal da dívida pública).
- e) Receitas de Capital são os recursos financeiros oriundos de possibilidades permitidas pela legislação através da constituição de dívidas (operações de créditos) da conversão em espécie de seus bens e direitos (alienação e empréstimos recebidos), dos recursos recebidos de outras pessoas de Direito Público ou Privado (convênios e doações), destinados a atender, obrigatoriamente, gastos classificáveis em Despesas de Capital.

A Receita Orçamentária pode-se dividir em três etapas: Planejamento e contratação, execução e controle e avaliação (HADDAD; MOTA, 2010). O MCASP (2015) divide em duas etapas:

- Planejamento: que compreende a previsão da receita; e
- Execução: que compreende o Lançamento, Arrecadação e Recolhimento da receita.

A definição do MCASP (Planejamento e Execução) expressa os pontos principais no que tange as etapas da receita, outros autores acrescentam mais etapas, porém essas duas compreendem toda a tramitação da receita no orçamento.

#### 2.2.1 Etapas da Receita Orçamentária

A execução da receita orçamentária abrange várias etapas desde a definição do montante até a efetivação da captação dos recursos. Estas etapas são: Previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

A Previsão é o ato inicial que, com base em cálculos, estima o valor que será arrecadado durante o exercício financeiro. A previsão pode ser atualizada durante a execução orçamentária de modo a fornecer informações mais próximas do que será realizado ao final do exercício (MCASP, BRASIL, 2018). Existem duas variáveis que envolvem a receita pública: quando superestimada, ou seja, quando o valor previsto está acima do que realmente será arrecadado, pode comprometer as

ações e programa do governo, uma vez que, pela falta de recursos, terá que anular despesas; quando subestimada, previsão inferior ao que será arrecadado, gera um excesso de arrecadação, que além de causar a impressão de gestão eficiente, pode ser base para abertura de créditos adicionais.

O Lançamento é o ato da autoridade competente que verifica a ocorrência do fato gerador, identificando a matéria tributável e calculando o respectivo valor a ser imputado ao credor/contribuinte (BASSO, 2005).

A arrecadação da receita tem ligação aos pagamentos realizados diretamente pelos contribuintes para as repartições fiscais por meio da rede bancária autorizada. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores para efetuarem a liquidação de suas obrigações para com o Estado (BERNARDO, 2014).

Arrecadação é ato em que são pagos os tributos ou as diversas receitas ao agente arrecadador. Entende-se como agentes arrecadadores todas as repartições competentes, na forma da Lei, como: delegacias fiscais, alfândegas, mesas de rendas, coletorias, tesourarias e outras que estejam ou venham a ser legalmente autorizadas a arrecadar rendas previstas em Leis, regulamentos, contratos ou outros títulos assecuratórios dos direitos do Governo (KOHAMA, 2008, p. 78).

O recolhimento pode ser compreendido como a entrega do produto da arrecadação pelos agentes arrecadadores para a conta específica do tesouro público (BERNARDO, 2014). De acordo com Silva (2004, p. 122):

É nesse estágio que se verifica o princípio da unidade de tesouraria, segundo o qual devem ser englobadas no recolhimento todas as Receitas Orçamentárias e extraorçamentárias, bem como as provenientes de operações de crédito legalmente autorizadas.

Dessa forma pode ser observado que para que haja recursos financeiros arrecadados, são seguidos passos fundamentais, seguindo os princípios orçamentários que prezam pela eficiência e organização dos atos e fatos que regem a contabilidade pública.

#### 2.3 RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária como visto anteriormente, consiste basicamente em impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Impostos, conforme o art. 16 do CTN, são tributos cuja obrigação tem como fato gerador uma situação que não depende da atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

As taxas são tributos que tem por fato gerador o exercício regular da política administrativa. Segundo o art. 77 do CTN:

Art. 77: As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Ou seja, o fato gerador consiste na prestação estatal referia de forma direta ao contribuinte como contraprestação de serviços.

A contribuição de melhoria tem por fato gerador a valorização imobiliária decorrente de obras públicas (MCASP, 2018). Conforme o art. 81 do CTN:

A contribuição de melhoria cobrada pela União, Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

É necessário, porém, que haja uma ligação direta entre a melhoria identificada e obra pública realizada, para que se justifique a referida contribuição.

## **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

## 3.1 CLASSIFICAÇÃO DE PESQUISA

No que se refere à abordagem, esta pesquisa posiciona-se como qualitativa por comparar as variáveis entre os estados estudados, e quantitativa uma vez que a apresentação desses dados foi feita por meio de gráficos, percentuais e quadros quantitativos.

Em relação aos procedimentos, tem-se uma pesquisa de cunho bibliográfico e documental, bibliográfico por fazer uso de literatura já existente para a construção do trabalho e documental por utilizar documentos que não passaram por processos de tratamento, conforme Gil (2008).

Quanto aos objetivos, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois visa descrever o comportamento dos estados em relação à arrecadação de receita de ICMS.

## 3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Para esta pesquisa tem-se como população o conjunto dos 26 estados brasileiros, sendo a amostra composta pelos 10 (dez) estados com maior população de acordo com o IBGE.

#### 3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

#### 3.3.1 O instrumento de pesquisa

Inicialmente, a coleta de dados foi feita pela internet nos portais de transparência dos estados, assim como por meio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) disponibilizado pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

#### 3.3.2 Variáveis e indicadores

As variáveis utilizadas para análise foram a previsão e arrecadação de receita de ICMS dos estados selecionados como amostra. A partir destas variáveis foi possível gerar os indicadores:

- a) Variação da Previsão da receita de ICMS;
- b) Variação da Arrecadação da receita de ICMS;
- c) Percentual da receita de ICMS arrecadada;
- d) Média de arrecadação de receita de ICMS.

## 3.4 MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Após captar as informações sobre previsão e arrecadação de receita de ICMS dos estados e inseridos em planilhas eletrônicas, foi dado o direcionamento das variáveis a fim de canalizar as informações mediante os objetivos propostos, gerando gráficos e quadros que servem de auxílio para a evidenciação dos resultados.

A escolha dos 10 estados mais populosos foi baseada no seguinte critério: os 10 (dez) estados mais populosos tendem a apresentar o maior volume de recursos provenientes da arrecadação de ICMS, além da disponibilidade das informações tornar a pesquisa factível, enquanto o intervalo de três anos teve como razão de escolha o fato da comparabilidade, qualidade da informação contábil, salientando que o intervalo não foi maior para que a extensão deste estudo ficasse coerente com a ideia inicialmente elaborada.

Primeiramente buscou-se analisar a evolução da previsão da receita de ICMS, em seguida o mesmo procedimento foi utilizado com a arrecadação e por fim, para verificar a efetividade na arrecadação, foram confrontados os valores previstos e arrecadados assim como foi calculada a média de arrecadação de cada estado.

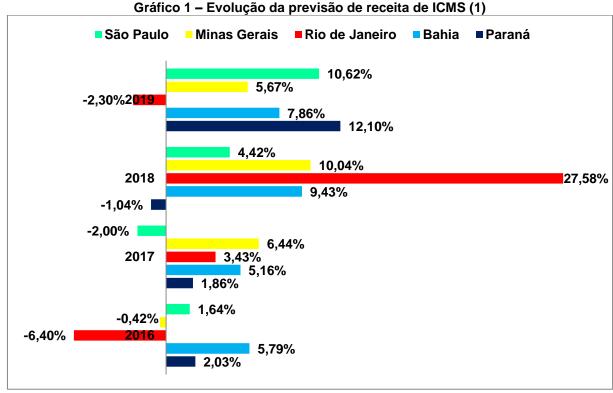
## **4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Os resultados serão apresentados em três seções, onde a primeira é composta pela analise horizontal dos montantes relativos à previsão, a segunda apresenta a evolução da arrecadação e a terceira e última faz o confronto da receita prevista com a realizada, apresentando ainda a média de arrecadação de cada estado.

## 4.1 ANÁLISE HORIZONTAL DA PREVISÃO DA RECEITA DE ICMS

A análise da previsão da receita de ICMS foi realizada verificando o percentual de aumento ou diminuição da previsão da receita de ICMS de cada ano em relação ao ano anterior, dessa forma o ano de 2015 é base de 2016 e assim sucessivamente.

Os estados foram agrupados em grupos de cinco para evitar o excesso de gráficos que poderiam comprometer a apresentação do resultado. A ordem dos grupos segue a sequência por população, do maior para o menor.



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

O Gráfico 1 apresenta a evolução da previsão da receita de ICMS no primeiro grupo de estados. No estado de São Paulo foi verificada uma diminuição no montante previsto no ano de 2017, apresentando um percentual 2% inferior ao ano de 2016. Os maiores percentuais de aumento da previsão foram verificados em 2018, quando apresentou um percentual de 4,42%, e em 2019, quando o percentual foi de 10,62%, sendo este último o maior percentual de aumento identificado no estado.

Semelhantemente ao estado de São Paulo, Minas Gerais apresentou em um dos anos avaliados uma diminuição, porém sutil, inferior a 0,5% no ano de 2016. Nos anos seguintes (2017 e 2018) houve uma crescente nos valores de previsão apresentando 6,44% em 2017 e 10,04% em 2018. No ano de 2019 o percentual foi menor, mesmo assim significou um aumento de 5,67%.

O Rio de Janeiro apresentou diminuição no valor previsto em dois dos anos estudados, em 2016 e 2019. No ano de 2016 o percentual foi de -6,40% e em 2019, -2,30%. A maior variação positiva (aumento no montante previsto) foi verificada em 2018, quando ficou a menos de três pontos percentuais de alcançar 30%.

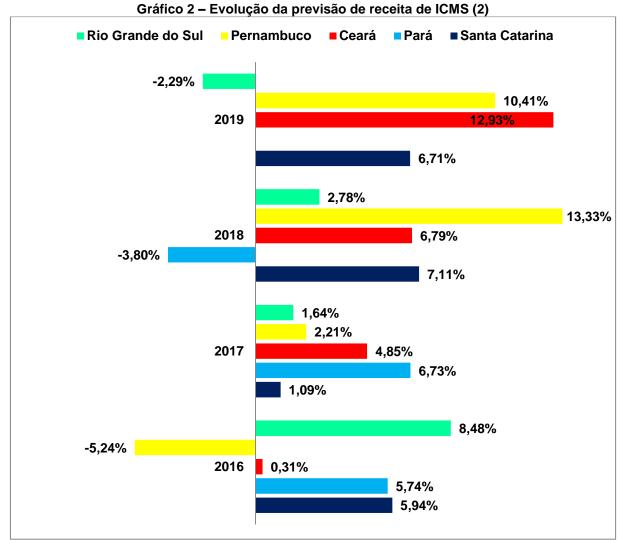
O estado da Bahia não apresentou nos anos avaliados variação negativa (diminuição do montante previsto) na receita de ICMS. Nos anos analisados, os percentuais mantiveram-se acima da faixa dos 5%, sendo verificado, ainda, que no ano de 2018 o percentual dessa variação foi de 9,43%, o maior do estado, e em 2019 foi registrada a menor variação, com percentual de 5,16%.

De forma semelhante ao que foi verificado anteriormente nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, o estado do Paraná também apresentou variação negativa, esta ocorreu no ano de 2018, quando o valor previsto foi 1,04% inferior ao montante do ano anterior. Em 2016 e 2017 a variação média ficou na faixa dos 2%, enquanto no ano de 2019 foi verificado o percentual de 12,10%, sendo a maior variação do estado nos anos avaliados.

Nesses primeiros cinco estados analisados foi possível identificar algumas características, a saber:

a) Os estados que apresentaram variação negativa em um ano apresentaram variação positiva no ano subsequente, salvo Rio de Janeiro que apresentou variação negativa em 2019 que é o ano limite deste estudo, seria necessário dados consolidados de 2020 (exercício em curso) para saber a variação;

- b) Rio de Janeiro foi o estado que apresentou a maior variação positiva;
- c) Rio de Janeiro foi o estado que apresentou a maior variação negativa.



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

O Gráfico 2 apresenta as variações nos montantes fixados para previsão da receita de ICMS no segundo grupo de estados em ordem decrescente pelo número de habitantes. O Estado do Rio Grande do Sul apresentou variação positiva em 2016, 2017 e 2018, os percentuais foram de 8,48%, 1,64% e 2,78% respectivamente, sendo o primeiro a maior variação do estado. Em 2019, porém, apresentou variação negativa, o montante previsto foi inferior ao ano anterior em 2,29%.

No estado de Pernambuco o comportamento da variação foi inverso ao do estado do parágrafo anterior, enquanto nele o último ano apresentou variação negativa, em Pernambuco apenas 2016 apresentou este indicador negativo, o

percentual foi 5,24% inferior ao montante previsto de 2015. Em 2017 houve um pequeno aumento de 2,21%, no ano seguinte passou para 13,33% e em 2019 a variação foi de 10,41%.

O estado do Ceará não apresentou diminuição nos montantes previstos de receita de ICMS nos anos analisados e os percentuais de variação foram crescentes. No ano de 2016 a variação foi pequena, apenas 0,31%, no ano seguinte, 2017, a variação foi de 4,85%. Em 2018 o percentual de aumento na previsão foi de 6,79% e em 2019, atingiu o percentual mais elevado do estado, chegando a 12,93%.

O estado do Pará não forneceu os dados referentes a previsão da receita de ICMS de 2019 nas plataformas consultadas. Vale ressaltar que a informação analítica do total de receita prevista não foi encontrada nem no portal da transparência e outras ferramentas de acesso à informação constantes no *site* do Governo do Estado.

Dado este fato, nos anos de 2016 e 2017 o Pará apresentou variação positiva crescente nos montantes previstos para a receita de ICMS, 5,74% e 6,73% respectivamente. Em 2018 a variação foi negativa, ou seja, houve diminuição no valor previsto de 3,8% em relação ao ano anterior.

O estado de Santa Catarina, assim como anteriormente foi verificado no estado do Ceará, não apresentou variação negativa nos montantes de previsão de Receita de ICMS. Todos os anos analisados no estado apresentaram variação superior a 5%, salvo o ano de 2017 que apresentou variação de pouco mais de 1% (1,09%). O percentual mais elevado foi verificado em 2018, atingindo 7,11%.

## 4.2 ANÁLISE HORIZONTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ICMS

A análise horizontal da arrecadação segue os moldes do que foi executado na previsão, a mesma metodologia quanto o cálculo do percentual e a mesma sistemática de avaliação. Com essa análise foi possível verificar se a arrecadação aumentou ou diminuiu, se a variação teve picos ou se manteve uma média de aproximação, o comportamento da arrecadação de forma geral no que se refere a receita de ICMS.

Vale ressaltar que o estado do Pará, assim como no tópico anterior (4.1), não apresentou os dados referentes à competência 2019, dessa forma ficou uma lacuna onde não foi possível verificar a variação.

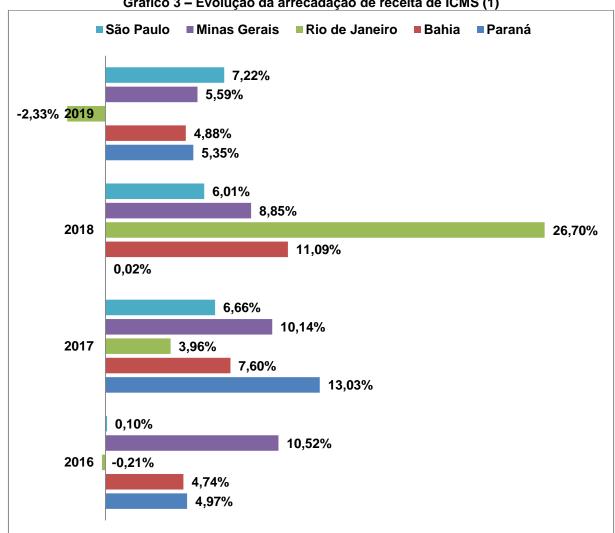


Gráfico 3 – Evolução da arrecadação de receita de ICMS (1)

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

O Gráfico 3 evidencia a evolução da arrecadação de receita de ICMS do primeiro grupo de estados. O estado de São Paulo, no ano de 2016, apresentou uma variação muito pequena, apenas 0,1% em relação ao montante arrecadado em 2015, no ano seguinte a arrecadação teve um aumento de 6,66%. Em 2018 a variação verificada foi de 6,01%, algo próximo do aumento na arrecadação de 2017, e, por fim, em 2019, São Paulo apresentou sua maior variação, 7,22% de aumento na arrecadação.

Da mesma forma que o estado de São Paulo, Minas Gerais não apresentou diminuição na arrecadação, ou seja, uma variação negativa, porém pode ser identificada uma variação decrescente. No ano de 2016 o aumento na arrecadação foi de 10,52%, em 2017 o percentual foi de 10,14%, caiu para 8,85% em 2018 e alcançou sua menor variação em 2019, quando o aumento foi 5,59%.

O estado do Rio de Janeiro apresentou diminuição na arrecadação em dois dos anos avaliados, em 2016 quando a arrecadação de receita de ICMS foi 0,21% inferior ao arrecadado em 2015, e em 2019 quando a diminuição foi de 2,33%. NO ano de 2017 houve um aumento de 5,96% na arrecadação, enquanto em 2018 a variação foi superior a 25%, chegando a 26,7%. Vale relembrar que a análise da previsão no Rio de Janeiro o ano que apresentou a maior variação também foi 2018.

O estado da Bahia apresentou uma evolução crescente de 2016 até 2018. Em 2016 o percentual foi de 4,74%, em 2017 este percentual subiu para 7,6% e atingiu sem percentual mais alto em 2018, quando o aumento na arrecadação foi elevado em 11,09%. No ano de 2019 o aumento na arrecadação foi de 4,88%.

No estado do Paraná também não foram identificadas diminuições nos valores arrecadados de receita de ICMS. Em 2016 o aumento foi de 4,97%, em 2017 este percentual subiu para 13,03%. No ano de 2018 foi encontrada a menor variação 0,02%, em 2019, porém, voltou a se elevar, a variação neste ano foi de 5,35%.

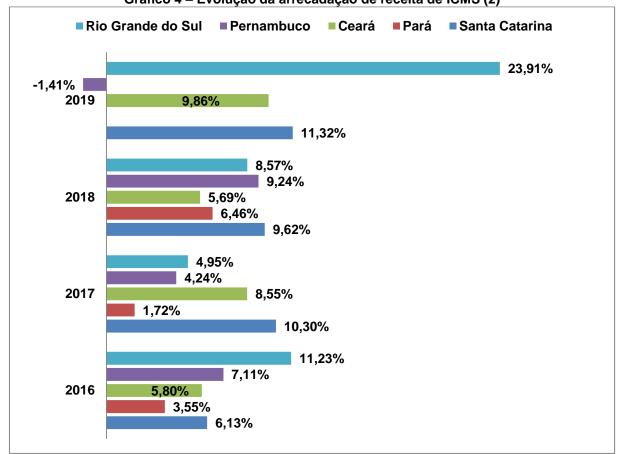


Gráfico 4 – Evolução da arrecadação de receita de ICMS (2)

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

De acordo com o Gráfico 4, o estado do Rio Grande do Sul foi quem apresentou o maior aumento na arrecadação de receita de ICMS, no ano de 2019 o percentual atingiu 23,91%. Em 2018 o aumento identificado foi de 8,57%, no ano de 2017 foi encontrado o menor percentual de aumento, 4,95%, e em 2016 o aumento foi de 11,23% em relação a arrecadação de 2015.

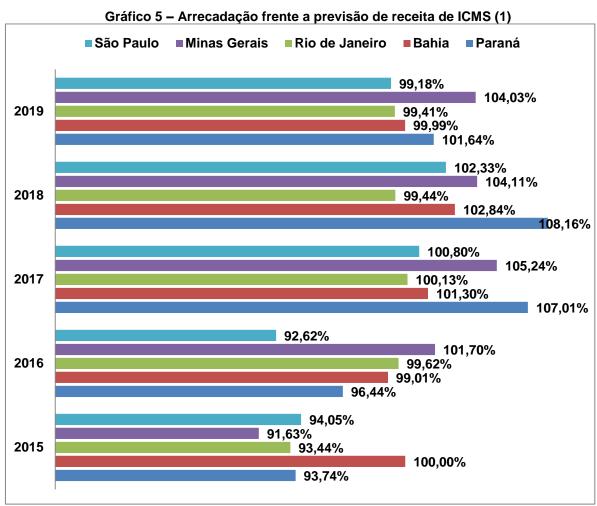
O estado de Pernambuco apresentou aumento na receita arrecadada de ICMS em 2016, 2017 e 2018, porém em 2019 houve uma redução. No ano de 2016 o aumento foi de 7,11%, em 2017 o percentual diminuiu para 4,24%, retornando a crescer no ano seguinte, chegando ao percentual de 9,24%. A diminuição no valor da arrecadação foi de 1,41% em 2019.

No estado do Ceará, o maior percentual de aumento verificado ocorreu no ano de 2019, chegando a quase 10%, em 2017 o percentual foi de 8,55%, sendo o segundo maior do estado. Nos anos de 2016 e 2018 os percentuais de aumento da arrecadação foram bem próximos, 5,8% e 5,69% respectivamente.

O estado do Pará aumentou 3,55% a sua arrecadação em 2016, 1,72% em 2017, e seu percentual mais elevado foi o de 6,46% em 2018. Como explicado no início deste tópico, não foram encontrados os dados referentes a 2019, inviabilizando sua análise. O estado de Santa Catarina foi quem apresentou os percentuais mais próximos. No ano de 2016 o estado aumentou sua arrecadação em 6,13%, no ano seguinte o percentual foi de 10,3%, em 2018 foi de 8,57% e em 2019 obteve o percentual mais elevado, chegando a 11.32%.

## 4.3 EFETIVIDADE DA ARRECADAÇÃO FRENTE À PREVISÃO

A efetividade na arrecadação é o percentual da receita arrecada frente a receita prevista. Aqui foram confrontados os dados de cada estado ano a ano e dessa forma identificar os estados que arrecadam menos que o previsto, próximo do previsto ou acima do previsto.



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

O estado de São Paulo, conforme Gráfico 5, nos anos analisados apresentou arrecadação sempre acima de 99% do valor previsto, indicando que o planejamento está sendo bem executado neste aspecto. Em dois anos a arrecadação foi maior que a previsão, 100,8% em 2017 e 102,33% em 2018.

O estado de Minas Gerais apresentou arrecadação acima de 100% da previsão em todos os anos analisados, salvo 2015, quando a arrecadação representou 91,63% do valor previsto. Vale destacar a arrecadação de 2017 que ultrapassou 105,24%. O Rio de Janeiro obteve arrecadação inferior ao previsto em quatro dos cinco anos analisados, apenas em 2017 quando apresentou 100,13%. A menor arrecadação ocorreu em 2015, 93,74% do valor previsto foi arrecadado.

O estado da Bahia apresentou arrecadação inferior a 100% em dois dos anos estudados, porém o percentual foi bem próximo do previsto, em 2016 o percentual arrecadado foi de 99,01% e em 2019 o montante correspondeu a 99,99%. No ano de 2015, que no Gráfico 5 consta com 100%, na verdade é 100,00277%, porém, devido o padrão de duas casas decimais adotado e pelos critérios de arredondamento o percentual apresentado ficou em 100%. O maior percentual de arrecadação foi identificado em 2018, com 102,84%.

No estado do Paraná, similarmente ao estado da Bahia, em apenas dois anos o valor arrecadado foi inferior ao previsto. Em 2015 a arrecadação foi de 93,74%, e em 2016 o percentual foi de 96,44%. Vale destacar as arrecadações de 2017 e 2018, que foram as maiores no período estudado, os percentuais foram de 108,16% e 107,01% respectivamente.

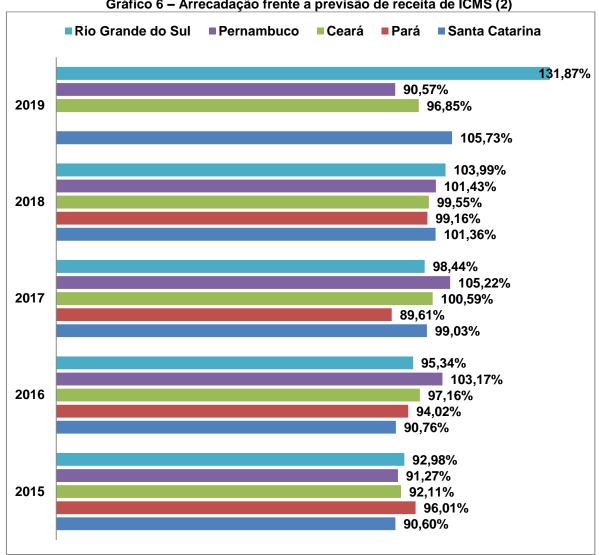


Gráfico 6 – Arrecadação frente a previsão de receita de ICMS (2)

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

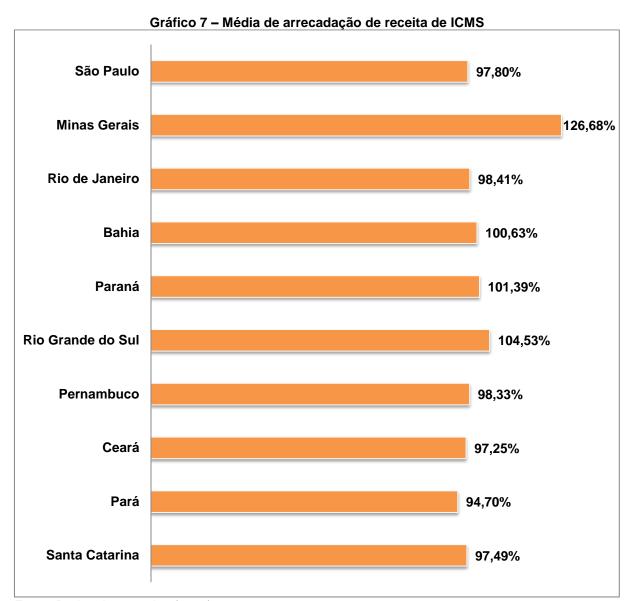
Conforme mostra o Gráfico 6, o estado do Rio Grande do Sul apresentou percentuais de arrecadação superiores aos valores previstos nos anos de 2018 e 2019, com 103,99% e 131,87% respectivamente, este último foi o maior percentual de arrecadação dentre todos os estados avaliados. O menor percentual de arrecadação foi 92,98 em 2015.

O estado de Pernambuco apresentou arrecadação inferior a previsão em 2015, quando arrecadou 91,27% e em 2019 com 90,57%. O maior percentual de arrecadação no estado foi em 2017, com 105,22%. O estado do Ceará só apresentou arrecadação superior a previsão no ano de 2017, quando o percentual foi de 100,59%. O menor percentual de arrecadação foi em 2015, com 92,11%.

O estado do Pará, além de não ter apresentado os dados necessários para a análise de 2019, não alcançou o valor previsto de receita de ICMS em nenhum dos anos estudados. O maior percentual foi 99,16% em 2018. O Pará foi o estado que apresentou o menor percentual de arrecadação dentre todos os avaliados, 89,61% em 2017.

Os percentuais de arrecadação do estado de Santa Catarina foram constantes, apresentando o menor percentual em 2015, com 90,6% e o maior em 2019, quando arrecadou 105,73% do valor previsto para a receita de ICMS.

Dadas essas informações, foi construído um gráfico (Gráfico 7) com a média de arrecadação de cada estado para, assim, poder comprar a efetividade da arrecadação dos estados frente a receita orçamentária.



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

De acordo com o Gráfico 7, o estado com maior média de arrecadação foi Minas Gerais, com 126,68% e a menor média foi a do Pará, com 94,7%, ressaltando novamente que o estado do Pará não disponibilizou as informações necessárias para a análise de 2019, logo o mesmo terá esse ano desconsiderado no cálculo da média de arrecadação.

Além de Minas Gerais, outros três estados tiveram média de arrecadação acima de 100%, foram eles: Rio Grande do Sul, com 104,53%; Paraná, com 101,39%; e Bahia, com 100,63%.

## **5 CONCLUSÃO**

O objetivo norteador deste estudo foi analisar de forma comparativa o comportamento dos 10 (dez) estados mais populosos do Brasil quanto aos fatores previsão e arrecadação de 2015 a 2019. Com o fito de alcançar este objetivo, três etapas foram traçadas, a saber, a evolução da previsão, a evolução da arrecadação e a comparação de efetividade na arrecadação.

Os resultados encontrados mostraram que, no que tange a evolução da previsão, o estado do Rio de Janeiro apresentou a maior variação positiva que ocorreu no ano de 2018 (27,58%) e as maiores variações negativas em 2016 e 2019 (-6,40% e -2,30% respectivamente). Os estados da Bahia, Santa Catarina e Ceará não apresentaram diminuição na previsão.

Na análise da arrecadação foi verificado que apenas o Rio de Janeiro apresentou diminuição na arrecadação, isso ocorreu nos anos de 2016 e 2019. Porém, também foi o estado do Rio de Janeiro que apresentou a maior variação positiva, no ano de 2018 o percentual foi de 26,70%. A segunda maior variação foi identificada em Santa Catarina (23,91%) em 2019. Assim, Rio de Janeiro e Pernambuco apresentaram diminuição na arrecadação.

Os estados do Paraná e Santa Catarina apresentaram os maiores percentuais de arrecadação, identificados nos anos 2017 e 2018 (Paraná) e 2019 (Santa Catarina), com destaque para Santa Catarina que apresentou o maior percentual de arrecadação dentre todos os estados, 131,87%. O menor percentual foi identificado no estado do Pará, que foi o único estado com percentual de arrecadação inferior a 90% em 2017.

Quanto à efetividade na arrecadação, o estado de Minas Gerais apresentou a maior arrecadação média, acima de 125%, por sua vez, a menor média de arrecadação foi a do estado do Pará.

Com esses resultados, toma-se como alcançado o objetivo geral e respondido o problema de pesquisa, assim, conclui-se o presente trabalho.

## **REFERÊNCIAS**

ABREU, C. R.; CÂMARA, L. M. O orçamento público como instrumento de ação governamental: uma análise de suas redefinições no contexto da formulação de políticas públicas de infraestrutura. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 1, p. 73-90, 2015.

BASSO, Irani Paulo. Contabilidade geral básica. 3 ed. ljuí: Unijuí, 2005.

BERNARDO, Fabiano Domingos. Contabilidade pública. Florianópolis: IFSC, 2014.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Orçamento aplicado ao setor público**: abordagem simples e objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. **Código Tributário Nacional**. 2 ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. 188 p. Disponível em:

http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496301/000958177.pdf?sequenc e=1. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação**. 2019. Disponível em:

https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOEstadual2006.do. Acesso em: 15 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Município. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. 6 ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação Geral de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2015. Disponível em:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/CPU\_MCASP+6%C2% AA%20edi%C3%A7%C3%A3o\_Republ2/fa1ee713-2fd3-4f51-8182-a542ce123773. Acesso em: 12 nov. 2019.

COSTA. Wallerson Pereira da. Orçamento público: a importância do orçamento participativo na gestão pública. **Revista Controle**, São Paulo, v. 15, p. 210-234, 2018.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Orçamento público**: conceitos básicos. Brasília: ENAP, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HADDAD, R. C.; MOTA, F. G. L. Contabilidade pública. Florianópolis:

Departamento de Ciências da Administração, UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010. 152p. Disponível em:

http://www.ead.uepb.edu.br/arquivos/Livros\_UEPB\_053\_2012/04-

contabilidade%20p%FAblica/Livro%20contabilidade%20publica.pdf. Acesso em: 13 nov. 2019.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**: teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

# APÊNDICE A – Previsão da receita de ICMS nos 10 (dez) estados mais populosos do Brasil

Previsão de Receita de ICMS					
Estados	2015	2016	2017	2018	2019
Santa Catarina	18.346.847.543,00	19.436.405.746,00	19.648.176.718,00	21.044.353.727,00	22.457.242.000,00
Pará	10.141.144.789,17	10.723.355.686,00	11.444.889.752,00	11.009.970.707,00	
Ceará	10.703.131.530,62	10.735.950.531,99	11.256.335.847,05	12.021.116.199,81	13.575.421.554,00
Pernambuco	14.071.157.000,00	13.334.157.000,00	13.628.291.500,00	15.444.500.000,00	17.051.564.391,64
Rio Grande do Sul	29.172.911.253,00	31.646.701.114,00	32.166.625.875,00	33.059.424.377,00	32.303.634.156,00
Paraná	26.810.994.434,00	27.354.582.115,00	27.864.548.959,00	27.573.703.317,00	30.911.171.478,00
Bahia	18.121.837.097,00	19.171.652.000,00	20.161.470.192,00	22.063.162.179,00	23.798.423.199,00
Rio de Janeiro	38.388.535.432,84	35.931.325.907,60	37.164.452.451,16	47.414.868.186,48	46.326.502.365,46
Minas Gerais	40.542.888.001,00	40.372.003.207,00	42.972.208.343,00	47.285.722.115,00	49.966.476.257,00
São Paulo	130.609.205.282,00	132.756.474.741,00	130.106.773.896,00	135.859.282.622,00	150.290.308.417,00

# APÊNDICE B – Arrecadação da receita de ICMS nos 10 (dez) estados mais populosos do Brasil

Arrecadação de Receita de ICMS					
Estados	2015	2016	2017	2018	2019
Santa Catarina	16.621.725.618,17	17.639.814.476,77	19.457.234.656,05	21.329.732.320,79	23.744.802.845,50
Pará	9.736.671.010,46	10.082.386.880,89	10.255.567.839,19	10.917.575.291,26	
Ceará	9.859.177.686,66	10.430.725.445,03	11.322.962.702,03	11.967.594.853,84	13.147.344.027,05
Pernambuco	12.842.862.800,30	13.756.562.840,39	14.340.046.247,00	15.665.365.802,88	15.443.931.290,29
Rio Grande do Sul	27.125.892.798,23	30.171.989.724,23	31.665.593.812,54	34.378.764.643,61	42.599.753.001,89
Paraná	25.131.490.547,47	26.379.913.197,80	29.817.933.358,07	29.822.407.907,16	31.416.662.448,15
Bahia	18.122.338.472,52	18.982.039.306,41	20.424.310.022,45	22.689.669.652,48	23.797.602.555,52
Rio de Janeiro	35.868.356.790,93	35.794.324.635,97	37.213.359.238,94	47.149.734.419,89	46.053.329.911,76
Minas Gerais	37.150.585.535,63	41.059.394.351,66	45.223.883.114,70	49.227.738.504,30	51.981.254.180,80
São Paulo	122.837.387.996,90	122.955.393.942,13	131.147.928.562,94	139.024.552.063,27	149.065.122.716,20